



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 065 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a reformulação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO que a última atualização ocorreu em 2010;

CONSIDERANDO que no último ENADE, a maior deficiência encontrada foi no uso dos cálculos e na falta de uma maior prática;

CONSIDERANDO que a atual matriz encontra-se defasada em algumas ementas;

CONSIDERANDO a importância da teoria e da prática dentro do PPC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Referendar todos os atos atinentes ao presente Curso, anteriores à data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário